

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 14/2019 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

31/ MAIO/ 2019

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 032/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SANDRA SILVA DE LUNA, matrícula nº 0199, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do quadro permanente desta Prefeitura, para prestar serviços na ESCOLA MUNICIPAL BERENICE SOARES MONTEIRO, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de Março de 2019.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 28 de Maio de 2019.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)